



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 0044/2020 DE 08/01/2020.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 388/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019 DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DA SERVIDORA MARIA HELENA DA SILVA DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE Portaria Nº 388 de 07 de maio de 2019, **QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** a senhora **MARIA HELENA DA SILVA DE ANDRADE**, brasileira, portadora do RG Nº 845850 SSP/MT e do CPF Nº 572.336.6081-72, residente e domiciliada neste município de Guarantã do Norte, lotada no cargo de agente de serviços gerais/saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 à 04 de maio de 2021, totalizando 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, sendo que a servidora usufruiu do afastamento não remunerado no período de 06 de maio de 2019 à 01 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2020.
NP 0051/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional